

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá a Ananindeua/PA, a fim de conduzir servidor que realizará acompanhamento de ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
REGINALDO PEREIRA DAMASCENO	5935621 / 1	11/08/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 460775

FÉRIAS

PORTARIA Nº 341 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições e CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor NILTON PEREIRA CARVALHO, identificação funcional nº 5705878/ 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 22/09/2017 a 21/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 460904

PORTARIA Nº 335 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições e CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora IRE-NICE DA SILVA GONÇALVES, identificação funcional nº 6320074/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 460759

PORTARIA COLETIVA Nº 339 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições, RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME DE SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57206351/ 1	ADRIANA DE JESUS LOBATO SERRAO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2018 à 04/05/2019	17/09/2019 à 16/10/2019
54197666/ 2	ALAM JOSE DA SILVA LIMA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/07/2018 à 20/07/2019	09/09/2019 à 08/10/2019
57215744/ 1	ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	02/04/2018 à 01/04/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
54194658/ 2	ANDRESSA GATTI ROCHA	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	29/06/2018 à 28/06/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
5899704/ 1	CARLA CRISTINA BERGH EVANOVITCH DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	28/05/2018 à 27/05/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
57190577/ 1	DANIELE DE QUEIROZ CARDOSO	SONOPLASTA REF. XXV	16/10/2014 à 15/10/2015	16/09/2019 à 15/10/2019
3155005/ 1	ELIANA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	12/08/2015 à 11/08/2016	02/09/2019 à 01/10/2019
57202126/ 1	FABIO ABBADE RAMALHO FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	11/08/2018 à 10/08/2019	16/09/2019 à 15/10/2019
80845930/ 2	JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	06/06/2018 à 05/06/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
5893503/ 1	KEILA ANDREA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	05/09/2018 à 04/09/2019	24/09/2019 à 23/10/2019
5834414/ 3	LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/08/2018 à 20/08/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
57215734/ 1	MARCUS VINICIUS SOUZA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2018 à 02/04/2019	09/09/2019 à 08/10/2019
57193510/ 1	MARIA DAS GRACAS COIMBRA BRASIL	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2018 à 31/01/2019	30/09/2019 à 29/10/2019
5058058/ 1	MARIA DE MATOS DOS SANTOS	SERVEENTE	23/10/2017 à 22/10/2018	01/09/2019 à 30/09/2019
10413/ 1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA HENRIQUES	BIBLIOTECONOMISTA	01/10/2017 à 30/09/2018	02/09/2019 à 01/10/2019
715905/ 1	MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO	TECNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	01/07/2018 à 30/06/2019	16/09/2019 à 15/10/2019
5899643/ 1	MELISSA BARBERY LIMA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/05/2018 à 20/05/2019	16/09/2019 à 15/10/2019
57201049/ 1	ROTERDAN MARINHO COSTA	ASSISTENTE CULTURAL	01/08/2018 à 31/07/2019	10/09/2019 à 09/10/2019
772941/ 4	SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA	PROFESSOR AD-4	28/03/2018 à 27/03/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
5901134/ 1	THALES BRANCHE PAES DE MENDONÇA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/08/2018 à 31/07/2019	01/08/2019 à 30/08/2019

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 460838

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 338, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, usando das atribuições e CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18.589, de 27 de maio de 2014, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, que institui normas para a prestação de contas de recursos repassados através de Convênio e determina a constituição de uma Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar execução da Parceria nº 007/2017 – FCP, Movimento Popular Unificado de Belém – MPUB, referente ao processo nº 2018/132169, projeto Desenvolvendo a Marujada na Cidade de Quatipuru-PA.

Art. 2º. Determinar que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pelas PORTARIAS nº 299, de 24 de junho de 2015, DOE nº 32.914 de 25 de junho de 2015; nº 465, de 23 de setembro de 2015, DOE nº 32.979 de 25 de setembro de 2015 e nº 176, de 06 de junho de 2016, DOE 33.143 de 08 de junho de 2016, apure os fatos, identifique os responsáveis pela gestão do recurso e quantifique o dano ao erário, observando o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente PORTARIA, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 460907

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 013 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DE OFICINAS LIVRES DE ARTE E OFÍCIO PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ – FCP.

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei 6.576 de 2003, alterada pela lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DE CURSOS E OFICINAS CULTURAIS LIVRES DE ARTE E OFÍCIO PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, para formação de cadastro de prestadores interessados e aptos, com fundamento nos ditames da lei federal nº 8666 de 1993 e demais normas incidentes, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO.

1.1. O presente edital visa o chamamento público para credenciamento de pessoas físicas interessadas em atuar como prestadores de serviço técnico para:

1.1.1. Ministrir cursos e oficinas livres de arte e ofício como OFICINEIRO junto à Fundação Cultural do Estado do Pará, dentro da grade de oficinas (Anexo II) deste edital;

1.1.2. A grade de oficinas deste edital representa a demanda atual da Fundação Cultural do Pará, a qual poderá ser alterada para inclusão ou modificação das oficinas ali previstas conforme as necessidades sejam manifestadas, devendo, para tanto, ser publicado edital de retificação com a versão nova do respectivo anexo com a relação total da grade de oficinas e não apenas com indicação das inclusões/exclusões/modificações que se pretende promover;

1.1.3. A Fundação Cultural do Pará manterá canal aberto em seu sítio eletrônico na qual o cidadão, devidamente identificado, poderá propor novas oficinas – contendo no mínimo: ementa, objetivos, metodologias e público alvo – as quais serão objetos de análise técnica pelo quadro de servidores da entidade.

1.2. Considera-se curso e oficina livre de arte e ofício: aulas práticas em educação não formal com conhecimentos e procedimentos complementares de formação em geral e/ou técnica em diversas linguagens artísticas, especialmente na área da arte e do ofício, consistindo no detalhamento de determinado assunto ou conjunto de temas com o foco no “treinar” ou “ensinar a fazer”.

1.3. O credenciamento regido por este edital terá eficácia e prazo até 31 de dezembro de 2019.

1.4. A REMUNERAÇÃO devida pelos serviços contratados a partir deste edital de credenciamento obedecerá aos limites expostos no Anexo I.

1.5. Os credenciados por este chamamento público poderão ser demandados para contratação no máximo 02 (duas) vezes durante o prazo estabelecido no item 1.3. deste edital.

1.6. Para efeito deste Edital, compreende-se como CREDENCIAMENTO procedimento auxiliar para contratações fundadas em hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93, caracterizada por inviabilidade de competição em razão da natureza do serviço a ser prestado e da ampla quantidade de prestadores aptos a fazê-lo em mesmo nível, não havendo critério subjetivo razoável passível de distinguir aqueles que preenchem os requisitos mínimos;

1.6.1. O credenciamento possibilita a contratação de qualquer dos interessados que preencha as condições do edital de chamamento público, concomitantemente ou não, além de ser mais viável economicamente, pois o valor a ser pago pela prestação do serviço já está previamente estabelecido pela própria Administração superando a dificuldade de pesquisa de mercado para um determinado objeto dentre o meio artístico.

1.7. Os dados dos interessados que realizarem sua inscrição, credenciados ou não, passarão a fazer parte de banco de dados da Fundação Cul-